



Estado de Massachusetts

Departamento de Educação e Assistência Infantil

Política	
Processo de verificação de antecedentes do EEC por tipo de programa para todos os tipos de programas	Operações de campo – todos os programas licenciados e financiados
Data de vigência: 22 de agosto de 2023	

O Departamento de Educação e Assistência Infantil (EEC) emite licenças e aprovações para candidatos em diversos tipos de programas. Cada tipo de programa possui normas distintas relacionadas à Verificação de antecedentes (BRC). Aqui está um resumo dos requisitos de BRC:

Cuidados infantis familiares

Isto inclui educadores de Cuidados infantis familiares (FCC), bem como os membros do agregado familiar com 15 anos ou mais; pessoas regularmente presentes nas instalações com 15 anos ou mais de idade; todos os assistentes de FCC; e qualquer pessoa que forneça serviços em nome ou que se afilie ou esteja presente nestes programas. Um exemplo de indivíduos afiliados inclui funcionários do sistema de FCC e equipe de transporte. *Consulte* a tabela de terceiros afiliados (abaixo). Os voluntários nas residências de FCC devem atuar sob a função de uma pessoa regularmente presente nas instalações, o que significa que estes indivíduos devem sempre ter uma verificação de antecedentes do EEC.

Alguns componentes principais dos regulamentos de BRC do EEC aplicáveis aos candidatos de FCC incluem:

- Os requisitos de BRC do EEC são para verificações baseadas em impressões digitais, Informações de registro de criminosos (CORI), Departamento de Menores e Famílias (DCF), Informações de registro de criminosos sexuais (SORI), Registro nacional de criminosos (NSOR) e, quando aplicável, todas as verificações de fora do estado estaduais exigidas pelo Subsídio de bloco para assistência e desenvolvimento infantil (CCDBG).
- Os candidatos licenciados e assistentes de FCC estão sujeitos a certas desqualificações obrigatórias exigidas pela legislação federal.
- Os candidatos de FCC não podem trabalhar em regime provisório; em vez disso, eles devem concluir todo o processo de verificação de antecedentes e obter um resultado de aptos antes de receberem uma licença ou aprovação.
- Todos os membros do agregado familiar e pessoas regularmente presentes nas instalações devem ser considerados aptos antes que um(a) educador(a) de FCC possa receber uma licença.

- Todos os terceiros afiliados aos programas de FCC que possam ter acesso não supervisionado às crianças devem ser submetidos a verificação de antecedentes, mesmo que estejam presentes apenas temporariamente.

Cuidados infantis de grupos e crianças em idade escolar

Os programas de Cuidados infantis de grupos e crianças em idade escolar (GSA) oferecem educação e cuidados infantis para crianças pequenas em ambientes da comunidade fora da casa da criança ou do(a) educador(a). Licenciados em um programa de cuidados infantis de grupos e crianças em idade escolar inclui qualquer pessoa que pretenda obter, renovar ou reter uma licença ou aprovação do EEC. Todos os funcionários e estagiários empregados ou voluntários em caráter permanente ou temporário nestes programas devem ser submetidos a verificação de antecedentes do EEC, independentemente destes indivíduos terem acesso não supervisionado às crianças atendidas. Além disso, o EEC exige uma verificação de antecedentes para aqueles que se voluntariam sem supervisão em programas licenciados, aprovados ou financiados pelo EEC.

Alguns componentes principais dos regulamentos de BRC do EEC aplicáveis aos programas e candidatos de GSA incluem:

- Os requisitos do BRC do EEC são para verificações baseadas em impressões digitais, CORI, DCF, SORI e NSOR e, quando aplicável, todas as verificações de fora do estado exigidas pelo CCDBG.
- Os candidatos de GSA estão sujeitos a certas desqualificações obrigatórias exigidas pela legislação federal.
- O EEC deve analisar todas as informações da verificação de antecedentes para determinar se o histórico de um(a) candidato(a) é adequado de acordo com as legislações estaduais e federais e não pode delegar esta revisão aos programas.
- Os Licenciados devem ter uma decisão geral de “aptos” antes que uma licença possa ser emitida ou renovada.
- Administradores, funcionários, estagiários e voluntários do programa de BRC (quando aplicável) podem trabalhar ou estar presentes em situação provisória supervisionada mediante aprovação do EEC. A supervisão deve ser direta e constante e pode ser realizada por qualquer funcionário(a) do programa que tenha uma determinação de apto(a) atual do EEC.
- O emprego condicional não é aplicável para candidatos de GSA.
- Todos os terceiros (não funcionários) de GSA que possam ter acesso não supervisionado às crianças devem ser submetidos a verificação de antecedentes, mesmo que estejam presentes apenas temporariamente.

Programas financiados

Programas que recebem financiamento por meio de um voucher ou contrato de assistência financeira para cuidados infantis financiado pelo EEC, mas não são obrigados a ser licenciados pelo EEC, devem concluir uma verificação de antecedentes do EEC. Todos os funcionários estão sujeitos a uma verificação de antecedentes do EEC, independentemente de terem acesso não supervisionado às crianças.

Alguns componentes principais dos regulamentos de BRC do EEC aplicáveis aos Programas financiados:

- Os requisitos do BRC do EEC são para verificações baseadas em impressões digitais, CORI, DCF, SORI e NSOR e, quando aplicável, todas as verificações de fora do estado exigidas pelo CCDBG.
- Estes candidatos de GSA estão sujeitos a certas desqualificações obrigatórias exigidas pela legislação federal.
- O EEC deve analisar todas as informações da verificação de antecedentes para determinar se o histórico de um(a) candidato(a) é adequado de acordo com as legislações estaduais e federais e não pode delegar esta revisão aos programas.
- Os Administradores de programas designados nos programas financiados devem ter uma decisão geral de “aptos” antes de o financiamento poder ser emitido ou renovado.
- Administradores, funcionários, estagiários e voluntários do programa (quando aplicável) podem trabalhar ou estar presentes em situação provisória supervisionada mediante aprovação do EEC. A supervisão deve ser direta e constante e pode ser realizada por qualquer funcionário(a) do programa que tenha uma determinação de apto(a) atual do EEC.
- O emprego condicional não é aplicável para programas financiados.
- Todos os terceiros (não funcionários) em programas financiados que possam ter acesso não supervisionado às crianças devem ser submetidos a verificação de antecedentes, mesmo que estejam presentes apenas temporariamente.

Cuidadores não parentes domiciliares

Um indivíduo que receba financiamento do Fundo de desenvolvimento de cuidados infantis (CCDF) pelo EEC, com a finalidade de fornecer cuidados infantis apoiados por assistência financeira a uma criança não parente na própria casa da criança, deve ser submetido a verificação de antecedentes do EEC.

Alguns componentes principais dos regulamentos de BRC do EEC aplicáveis aos Programas de cuidadores não parentes domiciliares incluem:

- Os requisitos do BRC do EEC são para verificações baseadas em impressões digitais, CORI, DCF, SORI e NSOR e, quando aplicável, todas as verificações de fora do estado exigidas pelo CCDBG.
- Estes candidatos de GSA estão sujeitos a certas desqualificações obrigatórias exigidas pela legislação federal.
- Candidatos não parentes que residam na residência não podem trabalhar em um estatuto provisório ou condicional e devem ter uma decisão geral de “aptos” antes de receberem financiamento do EEC ou antes de o EEC emitir um acordo de voucher.

Cuidadores parentes

Um avô/uma avó, tio/tia ou irmão/irmã de sangue, irmão/irmã adotivo(a) de uma criança, que receba financiamento do EEC para cuidar dela em sua casa ou na casa da criança.

Alguns componentes principais dos regulamentos de BRC do EEC aplicáveis aos Cuidadores parentes:

- O requisito de BRC do EEC é a realização de uma verificação de SORI e verificação de NSOR, quando implementada.
- Eventuais descobertas de uma verificação de SORI ou NSOR constituirão uma desqualificação obrigatória.
- Os candidatos parentes não podem trabalhar em um status provisório ou condicional e devem ter uma decisão global de “aptos” antes de receberem financiamento do EEC.

Programas residenciais e agências de colocação

Os Programas residenciais e de colocação (R e P) fornecem cuidados e serviços de custódia a crianças, quer seja por um acordo com um dos pais ou responsáveis legais, por contrato com uma agência estadual, ou devido a um encaminhamento por um tribunal de jurisdição competente. Os Licenciados em um programa residencial ou de colocação inclui aqueles que buscam obter, renovar ou reter uma licença do EEC ou aprovação para um programa residencial ou colocação de uma agência. Todos os funcionários e estagiários que trabalhem ou estejam associados de forma permanente ou temporária em programas residenciais e de colocação devem ser submetidos a uma verificação de antecedentes do EEC, independentemente destes indivíduos terem acesso não supervisionado às crianças atendidas. Voluntários sem supervisão em um programa de R e P também estão sujeitos à verificação de antecedentes do EEC.

Alguns componentes principais dos regulamentos de BRC do EEC aplicáveis aos Programas de R e P:

- Os requisitos de BRC do EEC incluem verificações baseadas em impressões digitais, CORI, DCF e SORI. Além disso, quando aplicável, os candidatos a programas residenciais estarão sujeitos a uma verificação de bem-estar infantil de fora do estado.
- A legislação federal não sujeita esses candidatos a desqualificações obrigatórias; no entanto, acusações encontradas na [Tabela de delitos desqualificantes – desqualificações obrigatórias](#) serão tratadas como desqualificações prováveis e exigirão uma análise da verificação de antecedentes.
- Os Licenciados devem ter uma decisão geral de “aptos” antes que uma licença possa ser emitida ou renovada.
- O emprego condicional não é aplicável para estes candidatos.
- O status provisório não é aplicável a estes candidatos.
- Os candidatos residenciais e de colocação devem concluir todo o processo de verificação de antecedentes e obter um resultado de “aptos” antes de poderem começar a trabalhar em um programa.

Pais adotivos e de acolhimento

Os programas relacionados à adoção e acolhimento devem ser submetidos a verificação de antecedentes do EEC. Os requisitos se aplicam a candidatos atuais e potenciais para pais adotivos ou de acolhimento e membros do agregado familiar dos pais adotivos ou de acolhimento com 15 anos ou mais de idade que não estejam sujeitos à jurisdição do DCF.

Alguns componentes principais dos regulamentos de BRC do EEC aplicáveis aos Pais adotivos e de acolhimento incluem:

- Os requisitos de BRC do EEC incluem verificações baseadas em impressões digitais, CORI e SORI.

- As verificações do DCF são realizadas diretamente por este departamento.
- Esses candidatos não estão sujeitos a desqualificações obrigatórias.
- Embora o EEC faça essas verificações, o Departamento não emite quaisquer conclusões relativas à aptidão.

Terceiros afiliados

O EEC não emite licenças nem financiamentos a terceiros afiliados que possam se associar a qualquer tipo de programa licenciado, aprovado ou financiado pelo EEC. Uma empresa ou indivíduo afiliado mantém associação regular com um programa licenciado, aprovado ou financiado pelo EEC por meio de emprego, contrato ou acordo informal com o programa ou com os pais, com a finalidade de fornecer serviços em nome do programa a uma criança participante.

Exemplos de terceiros afiliados incluem: equipe de transporte, contratados, subcontratados, fornecedores, prestadores de serviços médicos, funcionários do sistema de FCC, instrutores e terapeutas que auxiliam de uma forma que resulta no acesso não supervisionado às crianças.

Alguns componentes principais dos regulamentos de BRC do EEC aplicáveis aos Terceiros afiliados incluem:

- Os requisitos de BRC do EEC incluem verificações baseadas em impressões digitais, CORI, DCF e SORI.
- O NSOR e todas as verificações de fora do estado exigidas pelo CCDBG são exigidas para terceiros afiliados de GSA e de FCC.
- Verificações de bem-estar infantil de fora do estado são exigidas para qualquer candidato(a) residencial aplicável.
- Os candidatos afiliados estão sujeitos a desqualificações obrigatórias, a menos que sejam afiliados a um programa residencial e de colocação, cujas acusações serão tratadas como uma desqualificação provável que exigirá uma análise da verificação de antecedentes.
- Terceiros afiliados não estão sujeitos a contratação provisória.

Quando os terceiros afiliados estão sujeitos a BRC do EEC?

FUNÇÕES	ACESSO SUPERVISIONADO?	BRC
Instrutores	Supervisionado	Não
Instrutores	Não supervisionado	Sim
Equipe do sistema de FCC	Presume-se sempre que esteja regularmente nas instalações e sem supervisão	Sim
Equipe de transporte	Sempre se supõe que não haja supervisão	Sim
Instrutores de atividades extracurriculares	Supervisionado	Não
Instrutores de atividades extracurriculares	Não supervisionado	Sim
Terapeutas	Supervisionado	Não
Terapeutas	Não supervisionado	Sim
Equipe de intervenção precoce	Supervisionado (deve sempre manter este status)	Não

Fornecedores	Supervisionado	Não
Fornecedores	Não supervisionado	Sim
Contratados/subcontratados	Supervisionado	Não
Contratados/subcontratados	Não supervisionado	Sim
Provedores de assistência médica	Supervisionado	Não
Provedores de assistência médica	Não supervisionado	Sim